

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10.01.2022 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA /F.M.S E EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **Dra. Dayane da Silva Lima**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA, inscrita no CPF sob o nº785.213.002-04, residente e domiciliada na Rua dos mundurucus 1932, condomínio Villa Dei Fiori, apartamento 801- Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém-PA, a seguir denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, a empresa **EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ: 27.168.717/0001-01**, neste ato representado pelo Sr. **Márcio dos anjos Rosa**, brasileiro, portador da **cédula de identidade nº 1770198**, inscrito no CPF nº 409.227.132-91 SEGUP/PA, doravante denominada com **LOCADORA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10.01.2022 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.885/2021 – SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – SESAU**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº **001.10.01.2022 – SESAU**.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 10/01/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Funcional Programática: 1012200152.370

Elemento Despesa: 339039-10; 339092-39

Fonte: 15001002

Valor mensal: R\$ 37.021,71 (trinta e sete mil, vinte e um reais e setenta e um centavos)

Valor Contratual: R\$ 444.260,52 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
LOCATÁRIA**

**EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCADORA**

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____